

	Valores		Valores
260.º Maria do Céu Brito Rocha — a), b) e c)	14,985	300.º Mário Jorge Sobreira Clemente	13,868
261.º Ana Luísa Couto de Almeida dos Santos — a), b) e c)	14,973	301.º Rute Sofia Lopes Rodrigues Ramos — a), b) e c)	13,785
262.º Cristiana Maria Passos Simão — a), b) e c)	14,973	302.º Isabel Maria Oliveira Brito — a), b) e c)	13,785
263.º Pedro Nuno Vieira Santos Ferreira — a) e b)	14,973	303.º João Luís Soares Paulo	13,748
264.º Isabel Maria Silva Pereira	14,963	304.º Carla Alexandra de Araújo Silva Morais	13,735
265.º Pedro Hugo Costa Rodrigues — a), b) e c)	14,925	305.º Gisélia Cremilda dos Santos Braga	13,66
266.º Fernando Jorge Almeida Costa — a), b) e c)	14,925	306.º Filipe Ricardo Silva Cunha	13,655
267.º Virgínia Maria Dias Faria	14,918	307.º Eunice Andreia Moreira Martins Sousa	13,635
268.º Joana Ferreira Pereira — a), b) e c)	14,915	308.º Patrícia Maria Cotas Machado	13,53
269.º Ana Cristina da Conceição V. Santos Costa — a), b) e c)	14,915	309.º Susana Daniela Pereira Ribeiro	13,515
270.º Maria Elisa Resende Pinto	14,91	310.º Isabel Maria Ramiro Matias	13,495
271.º Lia Raquel Fernandes Domingos	14,898	311.º Filomena Laura Borges Soares	13,44
272.º Daniela Alexandra Almeida Tomás	14,893	312.º Paula Cristina Jesus Maia Cunha Sousa	13,195
273.º André Alexandre de Sousa Pinto	14,885		
274.º Nuno Edgar Carones Esteves — a), b) e c)	14,868	Critérios de desempate:	
275.º Cláudia Margarida Gonçalves Moreira — a), b) e c)	14,868	a) Ser detentor da categoria a que concorre;	
276.º Ana Sofia Rosário da Silva	14,865	b) Desempenhar funções no estabelecimento ou serviço interessado.	
277.º Joana Mafalda Martins Santiago Pinho	14,85	c) Menor idade.	
278.º Rui Miguel Veloso Vieira Bastos	14,828	d) Maior pontuação obtida no item «EP — experiência profissional»	
279.º Teresa Paula Carvalho Gonçalves	14,803		
280.º Maria Rosário Pina Guedes	14,8	Da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor para o Ministro da Saúde, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da presente publicação.	
281.º Arlindo Cunha Martins	14,798		
282.º Patrícia Andreia Alves Pinto	14,76	18 de Julho de 2007. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, <i>Leonilde Cavalheiro</i> .	
283.º Liliana Dias Vieira	14,758		
284.º Denise Maria Silva Sousa	14,745	INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DO PORTO FRANCISCO GENTIL, E. P. E.	
285.º Márcio Costa Bateira	14,743		
286.º Alexandra Sofia Pires Afonso Pinho	14,723	Despacho n.º 20 558/2007	
287.º Artur Rodrigues Simões	14,713		
288.º Joana Isabel Machado Osório	14,7	Por deliberação do conselho de administração do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E., de 23 de Maio de 2007, no uso das competências delegadas, foi a Pedro José Sampaio Lima de Araújo, assistente graduado hospitalar de ortopedia do quadro de pessoal deste Instituto, autorizada a passagem a licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos ao 1.º dia útil após a publicação no <i>Diário da República</i> . (Isenta de declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)	
289.º Catarina Susana Lopes Rodrigues	14,638		
290.º Carla Marisa Canelas Costa	14,635	9 de Agosto de 2007. — O Administrador, <i>Pedro Esteves</i> .	
291.º Leonel Frederico Gonçalves Paiva	14,633		
292.º Luís Filipe Silva Coelho Costa	14,615		
293.º Sandra Cristina Couto Alves	14,61		
294.º Micaela Araújo Peixoto	14,57		
295.º Rosa Helena Braga Ferreira	14,468		
296.º Lucinda Maria Paiva Rodrigues	14,415		
297.º Luciana Maria Freitas Oliveira	13,94		
298.º Carlos Oliveira Martins	13,913		
299.º Ana Margarida Araújo Silva	13,905		



PARTE H

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA

Aviso n.º 16 548/2007

Laerte Macedo Pinto, vereador em regime de tempo inteiro, com competência subdelegada, da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, faz público que está em discussão pública o pedido de licenciamento da operação de loteamento, requerido por António Ferreira Tavares para o prédio situado na Avenida de D. Afonso Henriques, freguesia e concelho de Albergaria-a-Velha.

Durante os 15 dias seguintes à publicação deste pedido no *Diário da República* podem os interessados apresentar, por escrito, as suas sugestões, observações e reclamações.

O pedido em causa encontra-se patente, para consulta, na Secretaria da Divisão de Obras Particulares da Câmara Municipal, durante as horas de expediente (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 16 horas).

E para constar e demais efeitos se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

27 de Agosto de 2007. — O Vereador em regime de tempo inteiro com competência subdelegada, *Laerte Macedo Pinto*.

2611044316

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMODÔVAR

Aviso (extracto) n.º 16 549/2007

Nomeação

Para os devidos e legais efeitos, torna-se público que, por meus despachos de 28 de Agosto de 2007, foram nomeados, definitivamente, para os lugares de chefe de secção, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável às autarquias por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, os candidatos abaixo mencionados, aprovados nos concursos abertos por avisos datados de 5 de Junho de 2007 e afixados no edifício dos Paços do Município, nos termos do n.º 2 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

— Chefe da Secção de Recursos Humanos, José Manuel Rodrigues Guerreiro.

— Chefe da Secção de Administração Geral, José António Paleta Duarte.

— Chefe da Secção de Aprovisionamento, Merciano Guerreiro Nunes da Silva.

— Chefe da Secção de Contabilidade e Património, Maria Teresa Coelho Ramos Caetanita.

— Chefe da Secção Administrativa da Divisão de Obras Municipais, Serviços Urbanos e Ambiente, Maria Cecília dos Santos Isidro Capelo.

Chefe da Secção Administrativa da Cultura, Desporto e Turismo, Alda Maria Ramalho dos Santos Gaiolas.

Chefe da Secção Administrativa da Educação e Acção Social, Eugénio Paulo Pereira Baptista.

Chefe da Secção Administrativa da Divisão de Ordenamento do Território e Gestão Urbanística, Ana Maria Coelho Ramos Rodrigues Palma.

Os candidatos deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Messias do Rosário Sebastião*.

2611044295

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGANIL

Aviso n.º 16 550/2007

Ricardo João Barata Pereira Alves, presidente da Câmara Municipal de Arganil, faz público que, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e de acordo com a alínea *c*) do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, foi exonerado, em virtude de celebrar contrato de trabalho por tempo indeterminado com esta autarquia, da carreira e categoria de assistente de acção educativa, nível 1, do quadro de pessoal em regime de direito público deste município o funcionário Gonçalo Nuno Figueiredo Dias, a partir de 27 de Agosto de 2007, inclusive.

28 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Ricardo João Barata Pereira Alves*.

2611044247

Aviso n.º 16 551/2007

Ricardo João Barata Pereira Alves, presidente da Câmara Municipal de Arganil, faz público, em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e ao abrigo do artigo 7.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, que foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado entre esta Câmara Municipal e o colaborador Gonçalo Nuno Figueiredo Dias na carreira de técnico superior de desporto e categoria de estagiário, do grupo de pessoal técnico superior, a partir de 27 de Agosto de 2007, com a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 321, escalão 1, da tabela salarial vigente para a administração local.

A presente contratação foi precedida de processo de recrutamento que obedeceu ao regulamento do processo de selecção de pessoal em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado do município de Arganil, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, apêndice n.º 60, de 29 de Junho, e integrará o respectivo quadro de pessoal. [Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com a alínea *f*) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

28 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Ricardo João Barata Pereira Alves*.

2611044222

CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

Aviso n.º 16 552/2007

Concurso interno de acesso geral

1 — Para efeitos do disposto nos artigos 6.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e as alterações constantes do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e de harmonia com o meu despacho de 27 de Agosto de 2007, no uso da competência própria, torno público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o seguinte concurso interno de acesso geral, do quadro de pessoal desta autarquia:

Referência n.º 08/07 — técnico superior de design gráfico de 1.ª classe — um lugar.

2 — Validade do concurso — válido para a vaga indicada, caducando com o preenchimento da mesma.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas regras constantes dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de

25 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 247/91, de 10 de Julho.

4 — Conteúdo funcional — definido no despacho n.º 7849/2002 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 16 de Abril de 2002.

5 — Vencimento, local e condições de trabalho — as funções serão exercidas na área do município do Barreiro, sendo as condições de trabalho, a remuneração e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários de administração local.

6 — São requisitos gerais e especiais de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/89, de 11 de Julho, adaptado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho;

6.2 — Requisitos especiais — referência n.º 08/07 — possuir a categoria de técnico superior de *design* gráfico de 2.ª classe há pelo menos três anos classificados de *Bom*.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara, enviado para a Divisão de Recursos Humanos, Rua de José Magro, 2-A, 2830-350 Barreiro, remetido pelo correio com aviso de recepção.

7.2 — Do requerimento deverá constar, sob pena de exclusão:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço emissor, morada, código postal e telefone);
b) Concurso e referência a que se candidata, com indicação do número e data onde se encontra publicado este aviso no *Diário da República*.

7.3 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae* detalhado, donde constem as habilitações profissionais e experiência profissional, com indicação das funções de maior interesse para o lugar a que se candidatam, e quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito, juntando prova dos mesmos;

b) Fotocópia do certificado de habilitações, diplomas de cursos de formação profissional e outros;

c) Classificação de serviço dos anos relevantes para o concurso;

d) Declaração passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;

e) Declaração actualizada, passada pelo serviço onde o candidato exerce as funções, especificando as tarefas que lhe estiveram cometidas.

7.4 — É dispensada a apresentação dos documentos referentes aos requisitos a que se refere o n.º 6.1, salvo se os candidatos declararem, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada um deles.

8 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação da documentação comprovativa das suas declarações.

9 — As falsas declarações prestadas serão punidas conforme previsto no artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é a avaliação curricular (*AC*), com carácter eliminatório, onde serão avaliadas as habilitações literárias (*HL*), formação profissional (*FP*) e a classificação de serviço (*CS*).

A avaliação curricular terá carácter eliminatório e será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HL + FP + 2(EP) + CS}{5}$$

11 — A classificação final dos candidatos será o resultado obtido na avaliação curricular.

12 — A publicação da relação de candidatos e da classificação final será feita nos termos do n.º 2 do artigo 34.º e do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção constam de acta(s) de reunião(ões) do júri do concurso, sendo facultada(s) aos candidatos quando solicitadas.

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — De acordo com o estipulado no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, o candidato com deficiência tem preferência em